



Câmara Municipal de Japeri

PROJ. 52/93

PROJETO N.º 52/93

Autor SILAS REIS FELIX

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA DE Nº 60, QUADRA B, 1ª ZONA DO CEMITÉRIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Apresentado em	<u>10</u>	de	<u>maio</u>	de 19	<u>93</u>
Rejeitado em		de		de 19	
aprovado em	<u>17</u>	de	<u>maio</u>	de 19	<u>93</u>

Extraído o autógrafo em de de 19.....

Subiu à Sanção sob protocolo em de de 19....., pelo ofício n.º

Sancionado em de de 19.....

Promulgado em de de 19.....

Veto Parcial em de de 19.....

” Total em de de 19.....

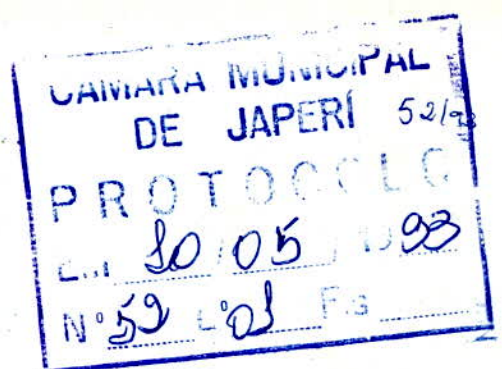
Arquivado em de de 19.....

Resolução n.º
 Publicado em 30 de maio de 19 93 no 036

Secretaria, Japeri de de 19.....



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI



P R O J E T O

"Concede perpetuidade à sepultura de nº 60, Quadra B, 1ª Zona, do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LE
GAIS, DECRETA.

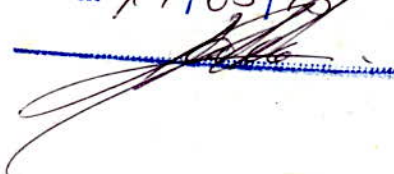
Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura ' nº 60, Quadra B, 1ª Zona do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se' acham inumados os restos mortais de Manoel da Silva, falecido em 28 de Dezembro de 1991.

Art. 2º - A família de Manoel da Silva ficam assegu rados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua' publicação.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 17/05/93 Sala das Sessões, 10 de Maio de 1993.



SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXTENTE

Em 10/05/93



APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 17/05/93



Mansel da Silva

Sepultura. nº 60

"Q" B. 1^a zona

O enterro foi feito por:
CINAF

Ver: Silas

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
- 2.º Distrito -
Praça Roberto L. Silva, 32
São Mateus - S. J. Meriti - RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SÃO JOÃO DE MERITI - RJ
ALFREDO LUIZ LEME

Percebido e firmado do
de
de
30 DEZ 1991
da Verificação
DE ALFREIDA
Mat. 010.474/A
7:07
C.A.S.
Rio

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
2.º Distrito do Município de São João de Meriti

Certidão de Óbito

O Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2.º Distrito do Município de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro,

CERTIFICA que no livro 5/C, as fls. 97v sob o n.º 3.187., foi feito hoje o assentamento do Registro de Óbito de "MANOEL DA SILVA"

falecido aos 28 de dezembro de 1991, às 5:00 horas em à rua Francisca Dantas, 278-S.J.de Meriti.-

do sexo Masculino de cor -*-, profissão Aposentado.-
-*- natural de Espirito Santo. -*-

residente à rua C Barcelona, 21- Eng.Pedreiro-Nova Iguaçu.-
com 85 anos de idade, estado civil Casado

Silva., filho de Anisia Antônia da -

Foi declarante Luiz Carlos Jeremias.-
sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Carlos Roberto Gomes da Silva.-
o qual deu como causa da morte Destropo Proteiro Colorea.-

Deixa bens? não. Deixa Filhos? sim. Quantos? 12 (doze)
filhos maiores .- *-* *-*

Fez testamento? não. Termo lavrado em 30 de dezembro de 1991.-
Local do sepultamento: cemitério Eng. Pedreiro.- -*-

Observações: -*- -*- -*-
-*- -*- -*-
-*- -*- -*-

São Mateus, 30 de dezembro de 19 91.

[Assinatura]
O Oficial
TAR E LOC. EM EXERCÍCIO
Mat. 011.530

entenco Futo Pe CINA F~~o~~

Sepultura N^o 60 Q B 1^{ra} zona

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 52/93

Autor SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

DARLEY GONÇALVES BRAGA

Em _____/_____/_____

José Carlos Mendes de Lima
Presidente da comissão

O Projeto em tela, de autoria do SILAS REIS FELIX
_____, cuja ementa é CONCEDE PERPETUI-
DADE À SEPULTURA DE Nº 60, QUADRA B, 1ª ZONA DO CEMITÉRIO
DE ENGº PEDREIRA

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favo-
rável, pois aponta os recursos orçamentários-financeiros pa-
ra ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____/_____/_____

Darley Gonçalves Braga
RELATOR

José Carlos Mendes de Lima
MEMBRO
MEMBRO